**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 05 DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2023 do Poder Executivo de Silvianópolis, Minas Gerais.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 72, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a prestação de Contas do Exercício de 2023 foi examinada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais emitindo o Parecer Prévio pela aprovação das contas, com recomendações;

**CONSIDERANDO** ainda que o Tribunal de Contas aprovou as contas constatando que não ocorreram falhas no processo que pudesse comprometer sua aprovação, destacando que a manifestação do Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizador da Cortes de Contas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada as Contas do Exercício de 2023, com as recomendações propostas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, sob gestão do Prefeito à época Senhor Homero Brasil Filho, ressalvada a possibilidade da apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões-MG, 05 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Guilherme Carvalho da Silva****Presidente da CP-JLRFOs** | **Geovana de Paiva****Relatora da CP-JLRFOs** |
|  |  |
| **José Hélio de Brito Júnior****Membro da CP-JLRFOs** |